

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 35.662, de 28 de dezembro de 2023

PORTARIA Conjunta nº 1161/2023 – ARCON-PA/GAB/DIG/DIC/DIF. Belém, 26 de dezembro de 2023.

Considerando que a Lei nº 6.099/1997, que cria a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;

Considerando artigo 6º da RESOLUÇÃO ARCON Nº 06, de 07 de Maio de 2018 que disciplina a outorga de autorização para o Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará e dá outras providências; Considerando que o prazo de 05 (anos) será findado em 31/12/2023

A Diretoria Colegiada da ARCON-PA delibera pela prorrogação da autorização condicionada à comprovação da manutenção dos requisitos iniciais de cadastramento

Diante do exposto, as autorizações vigentes do transporte público alternativo intermunicipal terão o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme calendário publicado pela ARCON-PA, a partir da prorrogação para apresentar os documentos comprobatórios, sob pena de revogação da autorização, quais sejam:

I - requerimento de inscrição conforme modelo definido no Anexo I;

II - cópia da Carteira de Identidade - RG;

III - cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria D;

V - certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Federal;

VI - certidão de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (modelo SAP XXI);

VII - certidão e regularidade de créditos tributários e de não tributários expedidas pela SEFA/PA;

VIII - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado do Pará - FIC, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto dos serviços regulados pela ARCON;

IX - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

X - cópia do comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone) ou contrato de locação;

XI - declaração pessoal de que não exerça outra atividade econômica, conforme modelo relacionado no Anexo II.

A análise dos documentos acima está condicionada que o autorizatário não possua débitos financeiros de qualquer espécie perante a ARCON.

Os documentos deverão ser apresentados conforme calendário a seguir, de forma presencial pelo autorizatário na sua integralidade, não sendo permitida apresentações parciais de documentos e nem protocolos de entrada emitidos pelos órgãos competentes, e ainda, sendo vedadas as procurações.

DATA	DESCRIÇÃO
04.01.2024	Início das inscrições, <u>que serão realizadas de forma presencial</u> no seguinte local: Belém - Sede da ARCON, localizada na Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, de segunda a sexta das 08 às 14h.
04.03.2024	Encerramento das Inscrições
11.03.2024	Resultado Final do processo de credenciamento no Diário Oficial e no site da ARCON

WILDSON ARAUJO DE MELLO Diretor de Normatização e Fiscalização
WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO NETO Diretor de Controle Financeiro e Tarifário
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS
Nome:
Endereço:
Bairro: Município: CEP:
Telefone: E-mail:
Código da autorização:

MOTORISTA AUXILIAR PRINCIPAL

Nome: CPF:

Carteira de Habilitação nº: Categoria da Habilitação:

DADOS DO VEÍCULO

Placa: Renavam: Ano de Fabricação:

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Atesto a entrega de _____ anexos, neste processo. Assinatura do Requerente:

Atesto o recebimento de _____ anexos, neste processo. Assinatura do Atendente:

Assinatura do Requerente

Responsável pela conferência _____ Data ____/____/2024 às ____: ____H
Observação: O requerente é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando ciente de que em caso de falsidade, será responsabilizado na esfera administrativa, sem prejuízo da apuração civil e penal.

ANEXO II

Declaração de ausência de outra atividade econômica e de ausência de vínculo com concessionária, autorizada ou permissionária de serviço público de transporte de passageiros.

Eu residente e domiciliado no (endereço)

Portador do RG ,

CPF .

Declaro para os devidos fins de Direito não exercer outra atividade econômica e não

ser proprietário (a), sócio (a), administrador ou empregado(a) de concessionária, permissionária ou autorizatário de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

O referido reflete a mais alta expressão da verdade.

Belém, de de 2024

(Este documento deverá possuir assinatura reconhecida em cartório)

Protocolo: 1027728

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

NA PORTARIA Nº 475 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.660 DE 27/12/2023

SERVIDOR: RUI COELHO DE MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 24279/1

ONDE SE LÊ: 1º PERÍODO E TRIÊNIO 2015/2018

LEIA-SE: 2º PERÍODO E TRIÊNIO 2003/2006

Protocolo: 1027782

FÉRIAS

PORTARIA Nº 487 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2023/1401542;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS, matrícula nº 54191230/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Supervisor-UAGRO de Terra Alta, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de férias do titular MÁRCIO JOSÉ MACEDO DA SILVA, matrícula nº 57202861/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1027679

PORTARIA Nº 486 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2023/1407124;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 02.01.2024 a 16.01.2024, para 08.04.2024 a 22.04.2024, da servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MARQUES QUEIROZ, matrícula nº 24520/1, concedida através da PORTARIA nº 398 de 06 de Novembro de 2023, publicada no DOE 35.598 de 07 de Novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1027667